



Município de Raposa - MA

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO MUNICIPAL

Lei Municipal nº 290/2017

EDIÇÃO 506 ANO V DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE RAPOSA QUINTA - FEIRA 09 DE SETEMBRO DE 2021 PAG 01

PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021	6
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021	16
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021	19
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021	23
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021-SEMAS	25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 019/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021-CPL

Aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2021, autorizado pelo processo de Pregão Eletrônico nº 019/2021, destinado a promover o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa, para o fornecimento de materiais de expediente e limpeza, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Raposa - MA., conforme especificações contidas no Termo de Referência e às exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 de Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, do Decreto federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, do Decreto federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, a qual conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre Administração Municipal e as Licitantes Vencedoras, conforme abaixo:

1.0 DOS PRODUTOS E PREÇOS REGISTRADOS

1.1 Consideram-se registrados os preços abaixo relacionados:

a) QUALITY COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 27.145.426/0001-90, com sede administrativa à Avenida do Marceneiro, nº 34, Quadra 02, Jardim das Mercês, CEP: 65.130.000, Paço do Lumiar – MA, Telefone: (98) 9.8315-5208/ (98) 9.9603 - 4105, E-mail: quality.comercio@outlook.com, Conta Bancária: Caixa Econômica Federal: AG 3120-8, OP 03, C/C: 1912-2, neste ato representado por Talita Caroline Ferreira Vieira, portador da Carteira de Identidade RG nº 041929842011-3 - SSP/MA e CPF/MF sob o nº 607.888.073-07, cujos itens foram registrados com os seguintes valores:

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Apontador de lápis, escolar, com depósito, plástico, medida 60x25,4x15,8mm.	TRIS	Unidade	800	0,78	624,00
2	Almofada carimbo, material caixa: plástico, material almofada: esponja absorvente revestida de tecido, tamanho: nº 3, cor: azul, tipo: entintada, comprimento: 12 cm, largura: 8 cm	RADEX	Unidade	400	2,38	952,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	Apagador quadro branco, material base: feltro, material corpo: acrílico, comprimento: 17 cm, largura: 5 cm, altura: 10 cm, características adicionais: estojo com compartimento para 2 pincéis	RADEX	Unidade	1200	3,99	4.788,00
5	Arquivo AZ lombo estreito, tipo escritório, papelão prensado, na cor preta, medindo 350mm de comprimento x 280 mm de largura, com lombada de 50mm de largura, com bolsa plástica transparente para identificação com etiqueta inclusa, com ferragem tipo alavanca e compressor em metal cromado, não oxidável, com orifício redondo na lombada, com ponteiros metálicos na parte inferior da pasta, cores diversificadas. Marcas de Referência: Frama, Chies, Macari similar, ou melhor, qualidade.	FRAMA	Unidade	500	7,99	3.995,00
6	Arquivo AZ lombo largo, tipo escritório, papelão prensado, na cor preta, medindo 350mm de comprimento x 280mm de largura, com lombada de 80mm de largura, com bolsa plástica transparente para identificação com etiqueta inclusa, com ferragem tipo alavanca e compressor em metal cromado, não oxidável, com orifício redondo na lombada, com ponteiros metálicos na parte inferior da pasta, cores diversificadas. Marcas de Referência: Frama, Chies, Macari similar, ou melhor, qualidade.	FRAMA	Unidade	600	8,80	5.280,00
7	Balão festa, material: borracha, cor: variada, tamanho: 7	SÃO ROQUE	Pacote	300	3,53	1.059,00
8	Bandeja de aço inox 32 cm	BRINOX	Unidade	300	27,20	8.160,00
9	Bandeja de papelão redonda média, tam: 35cm/ nº 6	FEST COLOR	Unidade	300	2,80	840,00
10	Bandeja para expediente/papel (caixa para correspondência), travas fixas, em acrílico, com 02 compartimentos, medindo aproximadamente 35x26 cm cada bandeja, com separadores de metal, na cor fumê, tamanho escritório.	CARBRINK	Unidade	300	24,00	7.200,00
16	Bloco de recado em papel, post-it neon, autoadesivo removível, 100 folhas, coloridos, medidas aproximadas 38mm x 50mm, embalagem com 4 unidades.	JOCAR	Unidade	450	3,99	1.795,50
18	Borracha branca para apagar escrita e grafite. Especificação: protegida por capa removível, (borracha, cor: branca, composição: resinas termoplásticas e pigmentos, macia, dimensão: 42x21x11mm, variação: +/-10% da dimensão, formato: retangular, uso: apagar escrita a grafite, características adicionais: atóxica e com cinta plástica.). Classe b.	LEO E LEO	Unidade	600	0,59	354,00
19	Caderno 48 folhas espiral de arame na lateral grande. Formato 140x202mm	SPIRAL	Unidade	1200	2,79	3.348,00
20	Caderno, material: celulose vegetal, material capa: capa dura, quantidade folhas: 48 folhas, comprimento: 210 mm, largura: 149 mm, características adicionais: folhas pautadas, costurado 1,4.	STIFF	Unidade	1000	2,79	2.790,00
80	Giz de cera, cores diversas, peso líquido 48g, formato anatômico, fabricado com cera de alta qualidade e perfeita cobertura. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante, deverá conter certificação do INMETRO e classificação de produto não perigoso de acordo com a ABNT 14825-2, caixa com 12 palitos. Marcas de Referência: Faber Castel, acrílex de primeira qualidade ou com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	ACRILEX	Caixa	1000	2,16	2.160,00
93	Papel E. V. A. liso (cores diversas) pacote com 10 unidades	VMP	Pacote	1000	11,60	11.600,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
97	Pasta arquivo material plástico corrugado flexível, tamanho ofício, “cor vermelha”, medidas aproximadas: largura 245mm, altura 335mm, lombada 30cm, com aba e elástico.	POLIBRAS	Unidade	1000	2,68	2.680,00
98	Pasta arquivo material plástico corrugado flexível, tamanho ofício, “cor azul”, medidas aproximadas: largura 245mm, altura 335mm, lombada 30cm, com aba e elástico.	POLIBRAS	Unidade	500	2,80	1.400,00
99	Pasta c/elástico polipropileno formato ofício, medindo 245 x 335 x 20mm	PLASCONY	Unidade	600	1,40	840,00
100	Pasta c/elástico polipropileno formato ofício, medindo 335 x 245 x 55mm	PLASCONY	Unidade	600	1,60	960,00
101	Pasta c/elástico polipropileno formato ofício, medindo 245 x 335 x 40mm	PLASCONY	Unidade	500	1,19	595,00
105	Perfurador de papel, 100 folhas: especificação: perfurador de papel, em aço, grande, com 02 furos apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço, com capacidade mínima de perfurar 100 folhas	MASTERPRINT	Unidade	100	90,30	9.030,00
106	Pincel atômico permanente, cor azul, corpo composto por resina termoplástica, ponta de feltro chanfrado que permite dois traços: fino e grosso caixa com 12 unidades.	PILOT	Unidade	4000	2,23	8.920,00
108	Pincel atômico permanente, cor vermelha, corpo composto por resina termoplástica, ponta de feltro chanfrado que permite dois traços: fino e grosso.	PILOT	Unidade	2000	2,23	4.460,00
109	Porta carimbo fumê, porta carimbo.: composição: poliestireno, cor: fumê, volume: 8 carimbos, medidas: altura: 7,8cm, comprimento: 10,5cm, largura: 23,3cm.	WALEU	Unidade	50	8,40	420,00
Valor Total Expedientes: R\$ 84.250,50 (oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).						84.250,50

MATERIAL DE LIMPEZA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
122	Álcool etílico hidratado na concentração de 70° INPM (70% em peso), incolor, indicado como antisséptico tópico e desinfecção de superfícies fixas, contendo 500 ml, embalado em frascos de almotolia descartável (bico reto com tampa acoplada). Uso hospitalar. Deve apresentar a FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos). Registro na Anvisa	MEGA	Frasco	1600	9,81	15.696,00
130	Desinfetante multiuso, bactericida, desodorizante e com ação limpadora. Indicado para sanitários em geral, fragrância de floral, lavanda e/ou eucalipto; acondicionado em embalagem de 1000 ml. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 1 ano na data de entrega. Registro Anvisa.	DULAGO	Frasco	1000	2,49	2.490,00
132	Desodorizador de ambientes, aerosol, fragrância lavanda, sem CFC, controla odores desagradáveis causados por fungos e bactérias, inibe o crescimento de bactérias, registrado na Anvisa. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: Glade, Air Wick, No Ar, ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade. Embalagem com 360 ml/ 284 g. fragrância "anti-tabaco".	BOM AR	Unidade	700	8,52	5.964,00
142	Limpa alumínio 500ml. brilho alumínio, solução limpeza multiuso, nome preparado para limpeza: tensoativo catiônico e não iônico, espessante, sequestrante, ácido cítrico, corante, formol, perfume e água. limpa/brilha alumínio. frasco de 500ml. Caixa com 24 frascos.	LIMPA ALUMINIO	Frasco	600	3,34	2.004,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
147	Luva em látex de borracha natural: antiderrapante, com interior forrado com algodão, resistente, tamanho grande.	NOBRE	Par	300	8,97	2.691,00
151	Pá em material plástico, para retirar lixo com cabo curto.	BETTANIN	Unidade	150	8,67	1.300,50
152	Palha de aço: produzido com lã de aço: acondicionado em saco plástico com 8 unidades de 60g, 100% ecológico. Composição: aço carbono. Referências: Bombрил, Assolam, Lustro, ou de melhor qualidade.	ASSOLAN	Pacote	600	4,03	2.418,00
153	Pano para limpar chão: de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais, alta absorção de umidade, gramatura batida, peso mínimo 80g.	SANTA MARGARIDA	Unidade	800	5,39	4.312,00
154	Pano para prato: pano para secar prato, de cor branca, com acabamento, sem estampas, 100% algodão, atoalhado, medindo 46 x 62 cm (sendo permitida uma variação de 5 cm para mais ou para menos), resistente, de primeira qualidade.	SANTA MARGARIDA	Unidade	300	11,72	3.516,00
159	Porta sabão com suporte para esponja.	PLASVALE	Unidade	100	22,54	2.254,00
Valor Total Limpeza: R\$ 42.645,50 (quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).						42.645,50

VALOR TOTAL R\$ 126.896,00 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais)

2.0 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

2.1 Os produtos registrados, quando solicitados, serão fornecidos imediatamente após o recebimento da Ordem de fornecimento e/ou Nota de Empenho, pelos valores acima descritos, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir nos valores registrados, prazo este que será contado da data do recebimento pela licitante contratada da Ordem de fornecimento e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

2.1.1 Entende-se por “imediatamente”, até 05 (cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Ordem de fornecimento e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente.

2.1.2 As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades do Município de Raposa - MA, através de Ordens de fornecimento e/ou Nota de Empenho de onde constarão além da descrição dos produtos e suas respectivas quantidades.

2.2 Fica assegurado o direito de a licitante contratada ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

2.2.1 O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC).

2.2.2 O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela Administração.

2.3 A licitante contratada fica obrigada a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias por fornecimento, haja vista que o fornecimento dar-se-á mediante prestação contínua e futura de acordo com as necessidades do Município de Raposa - MA.

3.0 DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 A Administração pagará as licitantes pelo fornecimento dos produtos os preços registrados nesta Ata.

3.2 O pagamento da despesa decorrente do fornecimento dos produtos registrados será realizado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos mesmos, de acordo com o quantitativo entregue no período, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Ordem de fornecimento, recibo e relatório de recebimento dos produtos.

3.2.1 Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficiado a licitante contratada apontado às falhas para que a mesma proceda o cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

3.3 O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da licitante, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos produtos negociados.

3.4 Não será efetuado qualquer pagamento à empresa fornecedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência em função dos produtos negociados.

3.4.1 No caso de produto defeituoso, vencido ou impropriedade que enseje em sua rejeição, ficará a Administração autorizada a adquirir de outro fornecedor, a qualquer preço, as expensas da licitante contratada, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada, bem como o valor que porventura tenha sido pago a maior a outros fornecedores na aquisição dos produtos rejeitados.

4.0 DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5.0 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A Dotação Orçamentária para o pagamento dos objetos ora registrados dar-se-á pelas Funcionais Programáticas e Elementos de Despesa do ano em exercício.

6.0 DAS PENALIDADES E MULTAS

6.1 O fornecedor terá seu registro cancelado, podendo sofrer as penalidades administrativas previstas nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, quando:

- a) descumprir as condições do Contrato;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

6.1.1 O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.1.2 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

6.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Pregão, o Município de Raposa - MA, poderá aplicar à empresa vencedora, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta.

6.3 Caso o vencedor, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do sistema de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

6.4 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de Registro de Cadastro do Município, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

6.5 Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, sem que antes, este tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

7.0 DA LEGISLAÇÃO APLICADA

7.1 A presente ata regula-se pelas cláusulas e preceitos de direito público, em especial da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, do Decreto federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, do Decreto federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

8.0 DO FORO

8.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Raposa - MA., para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução da presente ata. E, por estarem justos e contratados, assinam a presente ata em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Raposa (MA), 03 de setembro de 2021.

GESIEL GOMES BRAZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Órgão Gerenciador

QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 27.145.426/0001-90
Talita Caroline Ferreira Vieira
Fornecedor Registrado

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 019/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021-CPL

Aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2021, autorizado pelo processo de Pregão Eletrônico nº 019/2021, destinado a promover o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa, para o fornecimento de materiais de expediente e limpeza, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Raposa - MA., conforme especificações contidas no Termo de Referência e às exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 de Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, do Decreto federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, do Decreto federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, a qual conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre Administração Municipal e as Licitantes Vencedoras, conforme abaixo:

1.0 DOS PRODUTOS E PREÇOS REGISTRADOS

1.1 Consideram-se registrados os preços abaixo relacionados:

a) T. V. L. CAVALCANTE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 40.981.143/0001-46, com sede administrativa à Rua São José nº 60B, Galpão B, Bairro Mutirão, CEP 65.908-253, Imperatriz - MA, Telefone (99) 9.9144-5043, E-mail: t.v.l.cavalcante.eirelii@outlook.com, Conta Bancária: Banco do Brasil AG: 0554-1 C/C: 966886, neste ato representado por Thyago Vyctor Leão Cavalcante, portador da Carteira de Identidade RG nº 041992442011-2 - SSP/MA e CPF/MF sob o nº 607.958.203-13, cujos itens foram registrados com os seguintes valores:

MATERIAL DE EXPEDIENTE:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	Almofada carimbo, material caixa: plástico, material almofada: esponja absorvente revestida de tecido, tamanho: nº 4, cor: azul, tipo: entintada, comprimento: 17 cm, largura: 10 cm.	PILOT	UNIDADE	400	4,87	1.948,00
11	Bandeja plástica redonda grande, tam: 40cm	GARLAND	UNIDADE	300	2,79	837,00
12	Barbante de algodão 4/8 fios 100% algodão. Especificação: cor branca, acondicionado em rolo com 300 metros, embalagem com 1 rolo.	EUROROMA	ROLO	150	6,38	957,00
13	Bastão de cola quente grossa-40cm. Especificação: para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, EVA, etc. Conteúdo: 01 unidade espessura: grossA-40cm 31embalagem: composição resina de EVA e resina taquificante ponto de amolecimento: 91)c.	MARIPEL	PACOTE	250	27,58	6.895,00
14	Bloco de recado em papel grande, super stick, formato pautado, autoadesivo removível, cor laranja/amarela, medidas aproximadas: 101mm x 101mm, bloco com 90 folhas, tipo 3m, adelbrás, informs, bic com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	ADELBRAS	UNIDADE	1.200	2,79	3.348,00
15	Bloco flip chart para cavalete, 50 folhas, medidas aproximadas: 64cm largurax88cm comprimento, papel do tipo serrilhado offset 75g/m² furação universal, destaque ou vire, tipo romitec, com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	ROMITEC	UNIDADE	20	36,60	732,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	Borracha bicolor, 360x213. Especificação: parte vermelha: aplicável para qualquer graduação de grafite. E indicada para apagar escrita de lápis e lapiseira. Parte azul: mais abrasiva, exige uma alta precisão na sua fabricação para que não rasgue o papel ou borre ao invés de apagar. E indicada para apagar escrita de caneta e lápis de cor. Caixa com 40 unidades.	ZAP	CAIXA	300	10,26	3.078,00
21	Caderno, material: celulose vegetal, material capa: papelão duro, quantidade folhas: 96 folhas, comprimento: 275 mm, largura: 200 mm, características adicionais: meia pauta.	TILIBRA	UNIDADE	700	2,65	1.855,00
22	Caixa arquivo em papelão ondulado; dimensões da caixa montada: 360 mm x 245 mm x 140 mm; parede completa simples e reforçada, com espessura de 3 mm; com vincos e dobras para facilitar a montagem; com impressão padrão para arquivamento de documentos e sistema de fechamento simples (não será aceito sistema de fechamento lateral). Aplicação: arquivamento de documentos.	POLIBRAS	UNIDADE	400	3,18	1.272,00
23	Caixa correspondência cristal, caixa de correspondência tripla móvel articulável (papeleira modular de mesa), em material acrílico, com antiderrapante e anti-danificador na parte inferior. Cor cristal.	ACRIMET	UNIDADE	150	22,38	3.357,00
24	Caixa plástica, material: polipropileno, comprimento: 36,5 cm, largura: 26 cm, altura: 7 cm, aplicação: laboratório, cor: preta, tipo: organizador com tampa, capacidade: 7 l.	PLASUTIL	UNIDADE	300	11,99	3.597,00
25	Caixa plástica, material: polietileno, comprimento: 44 cm, largura: 34,50 cm, altura: 15 cm, cor: azul, características adicionais: com tampa, capacidade: 15 L.	PLASUTIL	UNIDADE	200	24,79	4.958,00
26	Calculadora eletrônica, número dígitos: 12 unidades, tipo: mesa (4 operações básicas), fonte alimentação: pilha aa, características adicionais: visor LCD com inclinação, cálculo de porcentagem.	MASTERPRINT	UNIDADE	300	11,99	3.597,00
27	Caneta corretiva multiuso, shaken squeeze 8,0ml, secagem rápida, uso em papel comum, atóxico, tipo bic, carbex, faber castell, com o mesmo padrão de qualidade ou similar	BIC	UNIDADE	800	3,81	3.048,00
28	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: chanfrada, cor: fluorescente, diversas.	CIS	UNIDADE	2.000	0,79	1.580,00
29	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: chanfrada, cor: amarela, características adicionais: traço 2,5 a 5 mm, transparente.	CIS	UNIDADE	2.000	0,79	1.580,00
30	Caneta marca texto gel, cor verde fluorescente, não recarregável, ponta chanfrada de 4mm, composta por poliéster, tina aquoso, umectantes, corantes ativos, tipo faber castell, pilot, hélios, cis, 3m, desart, bic com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	CIS	UNIDADE	1.500	1,59	2.385,00
31	Caneta marca texto gel cor amarela fluorescente, não recarregável, ponta chanfrada de 4mm, composta por poliéster, tina aquoso, umectantes, corantes ativos, tipo faber castell, pilot, hélios, cis, 3m, desart, bic com o mesmo padrão de qualidade ou similar	CIS	UNIDADE	1.500	1,49	2.235,00
32	Caneta marcar/sublinhar texto, cor amarela fluorescente, não recarregável, ponta chanfrada de 4mm composta por poliéster, tina aquoso, umectantes, corantes ativos. medidas: 142mm(comprimento)x100mm(diâmetro), corpo de resina termoplástica, tipo faber castell, pilot, hélios, cis, 3m, desart, bic com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	CIS	UNIDADE	1.500	0,66	990,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
33	Caneta marcar/sublinhar texto, cor verde fluorescente, não recarregável, ponta chanfrada de 4mm composta por poliéster, tina aquoso, umectantes, corantes ativos. medidas: 142mm(comprimento)x100mm(diâmetro), corpo de resina termoplástica. tipo faber castell, pilot, hélios, cis, 3m, desart, bic com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	CIS	UNIDADE	1.000	0,99	990,00
34	Caneta esferográfica, material: plástico cristal, material ponta: metálica com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: azul, características adicionais: corpo sextavado. Caixa com 50 unidade	COMPACTOR	CAIXA	1.500	17,99	26.985,00
35	Caneta esferográfica, material: plástico cristal, material ponta: metálica com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: preta, características adicionais: corpo sextavado. Caixa com 50 unidades	COMPACTOR	CAIXA	1.500	17,99	26.985,00
36	Caneta esferográfica, material: plástico cristal, material ponta: metálica com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: vermelha, características adicionais: corpo sextavado. Caixa com 50 unidades.	COMPACTOR	CAIXA	800	28,00	22.400,00
37	Caneta hidrográfica, material: plástico, material ponta: porosa, espessura escrita: média, cor carga: variada.	LEO&LEO	CAIXA	200	5,20	1.040,00
38	Caneta hidrográfica, material: plástico, material ponta: poliéster, espessura escrita: fina, cor carga: variada.	LEO&LEO	CAIXA	600	3,00	1.800,00
39	Caneta hidrográfica, Caixa com 24 cores: especificação: caneta hidrográfica, bicolor, fabricação nacional, ponta média e resistente. Tampa ante asfixiante c/vedação adequada, medindo 16,5 cm. Embalagem com 24 canetas.	MAPED	CAIXA	400	7,42	2.968,00
40	Caneta para CD, ponta poliactal. Especificação: com projetor em metal de 1.0mm tinta à base de álcool, escrita ideal para CD, plástico, vinil, acrílicos e vidros	MARIPEL	UNIDADE	50	1,82	91,00
41	Cartolina comum. Especificação: material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, cores sortidas, característica comum, comprimento 660mm, largura 500mm, tipo escolar.	VMP	UNIDADE	3.000	0,39	1.170,00
42	Cartolina EVA, lisa, 5x60 mm: especificação: cartolina EVA, lisa, tamanho 45x60 lisa, com espessura 2 mm.	VMP	UNIDADE	1.500	1,03	1.545,00
43	Cavalete sinalização, material: PVC, largura: 30 cm, altura: 65 cm, cor: amarelo, características adicionais: dobrável, conforme modelo do órgão	ARTEMIS	UNIDADE	20	32,75	655,00
44	Clipe tratamento niquelado nº 3/0, aço niquelado, paralelo, caixa com 50 unidades, tipo ACC, gasper, Bacchi, poly, cis, com o mesmo padrão de qualidade ou similar.	BACCHI	CAIXA	1.500	1,55	2.325,00
45	Clipe tratamento niquelado nº 6/0, em metal inoxidável, paralelo, caixa com 50 unidades	BACCHI	CAIXA	1.000	2,13	2.130,00
46	Clipe tratamento niquelado nº 8/0, em metal inoxidável, paralelo, caixa com 50 unidades.	BACCHI	CAIXA	1.500	2,79	4.185,00
47	Cola branca em bastão, 10g: especificação: cola branca em bastão, 10g, tubo plástico, base giratória, não tóxica, validade mínima de 10 meses após data da entrega	BIC	UNIDADE	2.000	1,03	2.060,00
48	Cola branca em bastão, 20g: especificação: cola branca em bastão, 20g, tubo plástico, base giratória, não tóxica, validade mínima de 10 meses após data da entrega	BIC	UNIDADE	800	1,19	952,00
49	Cola branca líquida atóxica. Especificação: em embalagem / tubo de 90g a base de água e pva, possui acabamento transparente e flexível, cola 100% lavável, tubo com bico contra entupimento e vazamento, características adicionais atóxica, bico aplicador, tipo líquido	ACRILEX	UNIDADE	700	1,34	938,00
50	Cola isopor, composição polivinil acetato. Especificação: pva, cor incolor, aplicação isopor, características adicionais lavável, não toxica tipo líquido embalagem 90gr.	RADEX	UNIDADE	900	2,48	2.232,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
51	Cola quente elaborada a base de resina sintética e ceras especiais, 7,34mm x 300mm, fino, indicado para colar peças de madeira, móveis, decoração e outros materiais porosos, embalagens flexíveis e rotulagens, brinquedos e modelos. Pacote de 1 kg.	MARIPEL	KG	20	19,75	395,00
53	Colchete latonado nº 05, colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado, nº 05. Caixa com 72 unidades	BACCHI	CAIXA	100	1,99	199,00
54	Colchete latonado nº 08, colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado, nº 08. Caixa com 72 unidades	BACCHI	CAIXA	100	4,37	437,00
55	Corretivo líquido. Especificação: fórmula à base d'água, apresentação frasco com volume de 18ml, indicado para: correção em textos impressos, fax, fotocópias e manuscritos, características: cobertura uniforme, secagem rápida, correção precisa, ideal para uso pessoal e profissional, características adicionais, lavável, não resseca, não tóxica, sem odor, prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses (conferido a partir do ato da entrega). Com 12 unidades na caixa.	RADEX	CAIXA	500	8,78	4.390,00
56	Corretivo seco, apresentação: fita, aplicação: papel comum, comprimento: 6 a 8 m, largura: 4 a 6 mm, características adicionais: regulagem da ponta e bico protetor retrátil, uso: à máquina e impressões em geral. CATMAT 302062	TILIBRA	UNIDADE	100	4,87	487,00
57	Disco compacto, CD-R virgem. Especificação: tipo: dados, gravável capacidade: 650 a 700mb, duração 80 minutos, velocidade: 48x a 52x, com capa em material acrílico espessura fina.	ELGIN	UNIDADE	50	0,94	47,00
58	Disco compacto, CD-RW virgem. Especificação: tipo: dados, regravável. Capacidade: 650 a 700mb, duração 80 minutos. Velocidade: 48x a 52x, com capa em material acrílico espessura fina	ELGIN	UNIDADE	50	1,10	55,00
59	Elástico para dinheiro super amarelo borracha tipo látex, n18. Especificação: pacote com 100g, pacote com 220 unidades de alta resistência. Composição borracha natural	MAMUTH	PACOTE	200	2,79	558,00
60	Envelope amarelo tamanho A-4, 229x324. caixa com 100 unidades	FORONI	CAIXA	50	24,60	1.230,00
61	Envelope amarelo tamanho ofício 2 260x360. caixa com 100 unidades	FORONI	CAIXA	50	23,20	1.160,00
63	Envelope branco tamanho ofício 2, 260x360. caixa com 100 unidades	FORONI	CAIXA	50	27,80	1.390,00
64	Envelope de papel para CD ou DVD, dimensões 126x126 mm, branco, com janela transparente.	FORONI	UNIDADE	50	0,18	9,00
65	Envelope para convite, tamanho 162x229mm: especificação: envelope para convite cores diversas, gramatura 80g/m ² , tamanho 162x229.	FORONI	UNIDADE	100	0,55	55,00
66	Escarcela com ferragem transparente, (ofício em L) 41pp: especificação: escarcela com ferragem transparente.	DAC	UNIDADE	900	1,95	1.755,00
67	Escarcela plástica larga 3 cm: especificação: escarcela plástica larga 3 cm	DAC	UNIDADE	450	2,09	940,50
68	Estilete 9 cm: especificação: estilete com corpo de plástico e lâmina em aço inox, resistente, medindo 9cm	BRW	UNIDADE	90	1,00	90,00
71	Extrator de grampo em aço inoxidável resistente, tipo espátula, dimensões aproximadas: 150mm comprimento x 5mm largura, patenteado, tipo cis, cioba, central, com o mesmo padrão de qualidade ou similar	ACC	UNIDADE	300	1,91	573,00
72	Fita adesiva crepe, 18mm x 50m x 0,16mm: especificação: fita adesiva crepe, 18 mm x 50 m x 0,16 mm, cores diversas	3M	UNIDADE	1.500	2,71	4.065,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
73	Fita adesiva transparente de polietileno, 48mm x 50m: Especificação: fita adesiva transparente de polietileno, 48mm x 50m	3M	UNIDADE	1.500	2,71	4.065,00
74	Fita adesiva, 38mm x 50m: Especificação: fita adesiva, papelão Kraft puro, cor marrom acetinado (um lado) 38 mm x 50 m resistente a umidade e peso de até 40 kg.	3M	UNIDADE	1.000	9,89	9.890,00
75	Grampeador de metal para até 25/50 folhas, apoio superior emborrachado, tamanho médio, grampos 24/8, 26/6 e 26/8, dimensões 9cm altura x 20cm comprimento x 5cm largura, para papel gramatura 75g/m ² , nas cores preta/prata/azul.	BRW	UNIDADE	200	14,74	2.948,00
76	Grampo para grampeador, em metal galvanizado, tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades.	ACC	CAIXA	500	3,79	1.895,00
77	Grampeador industrial tipo de mesa, capacidade de até 240 folhas. Tipo de mesa, acionamento manual; estrutura metálica em pintura epóxi, base emborrachada e recarga através da traseira; com capacidade para grampear até 240 folhas. Em papel de 63g/m ² , para 09 medidas de grampo de 06 a 24 mm; medindo aprox. (10x30) cm; com certificado de garantia de no mínimo 12 meses. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante	VONDER	UNIDADE	10	91,90	919,00
78	Grampeador metálico, capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 gr/m ² , fabricado em chapa de aço norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré-temperada e resistente. Apoio da base em pvc. Embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante.	BRW	UNIDADE	40	43,97	1.758,80
79	Grampo 23x13, grampo galvanizado para grampeador 23 x 13 mm., caixa com 5000 unidades.	ACC	CAIXA	150	20,66	3.099,00
81	Lápis preto de grafite nº 2, em madeira, corpo cilíndrico, com envoltório do grafite inteiro, sem emendas, medindo 7mm x 175mm, com marca do fabricante impressa, em caixa com 01 grossa. Caixa com 144 unidades	GATTE	CAIXA	200	25,09	5.018,00
82	Livro ata, capa dura, 200 folhas. Especificação: para anotações diversas, com capa da cor preta, tamanho mm +/- 1cm, 205 x 300, nº de folhas 100, capa com revestimento plastificado, folhas brancas pautadas e numeradas no canto superior direito, embalagem conforme praxe do fabricante, devendo constar quantidade, descrição do produto, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.	FORONI	UNIDADE	30	10,50	315,00
83	Livro de registro de protocolo, 52 folhas, 215 x 157mm: Especificação: livro de registro de protocolo, 52fls, numeradas frente e verso, capa em papelão, 215 x 157mm.	TILIBRA	UNIDADE	150	6,00	900,00
84	Marcador para quadro branco, azul: Especificação: marcador para quadro branco, recarregável, na cor azul, tinta de longa duração e de fácil remoção, (sem deixar resíduos); ponta acrílica cônica; caixa com 12 unidades; gravado no corpo da embalagem a marca do fabricante, e se é recarregável; na embalagem deverá conter impresso a marca do fabricante, informações sobre o produto; norma NBR 15236 (artigos escolares) cuidados de segurança, selo de segurança INMETRO; referência marcador qb compactor ou similar	PILOT	UNIDADE	1.500	2,45	3.675,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
85	Marcador para quadro branco, cor preto: Especificação: marcador para quadro branco, recarregável, na cor preto, tinta de longa duração e de fácil remoção, (sem deixar resíduos); ponta acrílica cônica; caixa com 12 unidades; gravado no corpo da embalagem a marca do fabricante, e se é recarregável; na embalagem deverá conter impresso a marca do fabricante, informações sobre o produto; norma NBR 15236 (artigos escolares) cuidados de segurança, selo de segurança INMETRO; referência marcador qb compactor ou similar	PILOT	UNIDADE	1.500	2,55	3.825,00
86	Marcador para quadro branco, vermelho: Especificação: marcador para quadro branco, recarregável, na cor vermelho, tinta de longa duração e de fácil remoção, (sem deixar resíduos); ponta acrílica cônica; caixa com 12 unidades; gravado no corpo da embalagem a marca do fabricante, e se é recarregável; na embalagem deverá conter impresso a marca do fabricante, informações sobre o produto; norma NBR 15236 (artigos escolares) cuidados de segurança, selo de segurança INMETRO; referência marcador qb compactor ou similar.	PILOT	UNIDADE	1.500	2,59	3.885,00
88	Papel alcalino, formato A-4. Especificação: dimensões 210x297mm, gramatura 75g/m², na cor branca de alta alvura, profissional, corte perfeito, com excelente desempenho para impressora laser, em resma com 500 folhas.	CHAMEX	RESMA	2.500	14,84	37.100,00
89	Papel carbono preto ofício HC-211. Pacote com 100 folhas: Especificação: papel carbono preto ofício HC211. Pacote com 100 folhas	RADEX	PACOTE	50	19,58	979,00
90	Papel cartão, fosco, c/20 folhas. Cores variadas.	VMP	CAIXA	100	16,39	1.639,00
102	Pasta com aba e elástico, pasta aba elástico com dorso de 17mm, 100% plástica (pp), espessura 0,45mm, textura: super line, dimensões do produto acabado 245 largura x 335 altura x 17 dorso mm, cor: transparente	DELLO	UNIDADE	500	2,74	1.370,00
104	Perfurador de papel de 2 furos para 50 folhas de papel 75g/m²/profissional, base de alumínio, dimensões 477x119x124mm, guia de alumínio para utilização do papel, alavanca confeccionada própria, diâmetro do furo 7mm entre os furos 7cm, trava de segurança, peso 2.370g.	BRW	UNIDADE	100	21,19	2.119,00
107	Pincel atômico permanente, cor preta, corpo composto por resina termoplástica, ponta de feltro chanfrado que permite dois traços: fino e grosso caixa com 12 unidades.	PILOT	UNIDADE	2.000	2,23	4.460,00
110	Porta lápis/caneta, clips, lembrete, em acrílico, três compartimentos (uma para lápis, outro para lembretes e outro para clips, cor fumê.	ACRIMET	UNIDADE	150	13,27	1.990,50
111	Post-it adesivo na cor amarela 38mmx50 contendo 04 unidades de 100 folhas cada.	COLACRIL	BLOCO	400	4,11	1.644,00
112	Post-it adesivo cores variadas 76x76 c/270 fls	COLACRIL	BLOCO	400	2,22	888,00
115	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 30 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 cm de espessura, com graduação precisa. Pacote com 25 unidades	WALEU	PACOTE	150	11,03	1.654,50
116	Tesoura multiuso extracort, em aço inoxidável, sem ponta, lâmina com maior durabilidade do fio, cabo de polipropileno, medidas aproximadas: 20cm comprimento x 1,8mm espessura	CIS	UNIDADE	150	4,55	682,50

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
117	Tinta para almofada de carimbo "cor azul", à base de água, sem óleo, líquido consistente, frasco com 40 ml, acondicionada em caixa com 12 unidades.	PILOT	UNIDADE	80	2,08	166,40
118	Tinta para almofada de carimbo "cor preta", à base de água, sem óleo, líquido consistente, frasco com 40 ml, acondicionada em caixa com 12 unidades.	PILOT	UNIDADE	80	2,38	190,40
119	Tinta para carimbo a base de água, cor azul, 30 ml: Especificação: tinta para carimbo a base de água, cor azul, 30 ml	PILOT	UNIDADE	80	1,82	145,60
120	Tinta para carimbo a base de água, cor preta, 30 ml: Especificação: tinta para carimbo a base de água, cor preta, 30 ml.	PILOT	UNIDADE	80	2,62	209,60
TOTAL EXPEDIENTE: R\$ 264.966,80 (Duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)						264.966,80

MATERIAL DE LIMPEZA:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
121	Água sanitária, frasco de 01 litro, composição química a: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor de cloro ativo variável de 2 a 2,5%. Cor: incolor, aplicação: lavagem, desinfetante de uso geral e alvejante de azulejos, roupas e pias. Caixa com 12 litros. Registro Anvisa.	DULAGO	FRASCO	3.800	1,02	3.876,00
123	Álcool etílico hidratado na concentração de 92,8 INPM (Álcool 96° GL), incolor, volátil, líquido, contendo 1000 ml. Embalado em frasco plástico resistente. Uso hospitalar. Deve apresentar a FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos). Registro na Anvisa. Caixa com 12 litros	COPERALCOOL	FRASCO	1.400	8,26	11.564,00
124	Álcool "gel", limpeza e assepsia, galão 5 litros, gel, incolor, neutro, carbômetro, neutralizante, composição água desmerlizada, desmaturan, corante e aroma com 70° gl INPM. Galão de 5 litros. Registro Anvisa.	MAZA	GALÃO	200	29,99	5.998,00
126	Aromatizador de ar automático com sensor de movimento, contendo refil 250 ml/175g e 2 pilhas pequenas, fragrâncias sortidas lavanda/citrus.	BOM AR	UNIDADE	400	20,99	8.396,00
127	Cesto para lixo, 30 litros: material plástico, tipo telado, reforçado, com tampa, capacidade para 30 litros.	ARQPLAST	UNIDADE	200	18,99	3.798,00
128	Cesto para lixo, 15l: material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 15 litros, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco.	ARQPLAST	UNIDADE	150	10,96	1.644,00
129	Cesto para lixo, 60 litros: material plástico, tipo telado, reforçado, com tampa, capacidade para 60 litros.	ARQPLAST	UNIDADE	150	26,66	3.999,00
131	Desodorizante sanitário: em pedra, para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil não inferior a 30 gramas e não superior a 50 gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	SANOL	UNIDADE	1.200	1,60	1.920,00
133	Detergente, tipo lava louças "neutro", tensoativos animônicos, coadjuvante, preservantes, linear alquibenzeno sulfato de sódio, fórmula concentrada para remoção de gorduras de louças, talheres, e painéis ao mesmo tempo suave para mãos, testado dermatologicamente, frasco de 500 ml.	YPE	FRASCO	1.200	1,24	1.488,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
134	Escova em plástico para lavar roupa, multiuso, em plástico composta de material sintético. Cerdas de boa qualidade, resistentes e que não se desprendem facilmente. Não deve conter partes de madeira.	CONDOR	UNIDADE	250	2,23	557,50
138	Flanela 100% algodão, cor amarelo de tom forte, lisa, medidas aproximadas: 48 cm x 28 cm com variações de até 20%. Embalagem: pacote com 1 unidade.	JANETEX	UNIDADE	400	1,30	520,00
139	Fósforo maço c/10 caixas c/ 40 palitos em cada caixa. Fósforo comum, composto de fósforo, clorato de potássio e aglutinantes. Autorizado pelo INMETRO.	GABOARDI	PACOTE	200	2,26	452,00
140	Guardanapo de papel, folha simples, 100% de fibras virgens. Dimensões mínimas de 23 cm x 22 cm cada folha, podendo haver variações nas mesmas de até 10%. Embalagem com 50 unidades.	NOBRE	PACOTE	800	1,36	1.088,00
141	Inseticida aerosol, inodoro, envasado, em frasco de 300 ml e peso líquido mínimo de 180g, isento de CFC, validade mínima: 11 meses a partir da data da entrega.	BAYGON	FRASCO	150	7,80	1.170,00
161	Rodo de madeira 30 cm, borracha dupla, com cabo rosqueável e revestido com material plástico, medindo 30 cm de base.	KI LAR	UNIDADE	300	5,56	1.668,00
162	Rodo de madeira 60 cm, borracha dupla, com cabo roscável e revestido com material plástico, medindo 60 cm de base.	KI LAR	UNIDADE	150	10,43	1.564,50
163	Sabão em barra, neutro, produto destinado para lavagem de roupas e louças. Composição: sabão a base de sódio, edta, ácido etileno-hidroxi difosfônico, cloreto de sódio, sulfato de sódio, glicerina, formaldeído, perfume, corante e água. Embalagem caixa com 10 pacotes de 1 kg, contendo 05 unidades de 200 gramas cada. Registro Anvisa.	BRISA	PACOTE	700	3,76	2.632,00
164	Sabão em pó, caixa de 1 kg, sabão em pó, caixa de papelão de 1 kg, sem cloro, com poder removedor de manchas. Composto de tensoativo aniônico, tensoativo catiônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, enzima, tamponantes, essência, carga, alvejante, atenuador de espuma, essência e água; contendo alquil benzeno sulfonato de sódio e tensoativo biodegradável. Referências: Omo, Brilhante, Tixam, ou de melhor qualidade. Registro na Anvisa	BRILHANTE	CAIXA	1.500	3,26	4.890,00
165	Sabão em pó. Composição Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante Registrado na Anvisa. Validade mínima de 12 meses. Marcas de referência: Tixam, Ala, Brilhante ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade. Embalagem com 500g.	BRILHANTE	UNIDADE	1.200	1,74	2.088,00
166	Sabonete antisséptico com triclosan. Sabonete líquido especial sem cheiro, formulado com matérias primas selecionadas com o máximo de exigência para garantir a higienização e desinfecção das mãos deixando um toque suave. Possui em sua formulação o triclosan de ação antimicrobiana de amplo espectro. Refil de 800 ml e PH entre 6,5 e 8,0. O suporte deverá ser fornecido pela empresa vencedora. Registro Anvisa.	ASSEPTGEL	UNIDADE	500	19,12	9.560,00
167	Saco plástico para lixo 100 litros, reforçado, com micra entre 0,13 a 0,15, capacidade para 100 litros, preferencialmente na cor preta. Pacote com 100 unidades	ESFREBOM	PACOTE	400	20,96	8.384,00
168	Saco plástico para lixo 200 litros, capacidade para 200 litros, reforçado com micra entre 0,16 a 0,18, preferencialmente preto, não reciclável. Pacote com 100 unidades.	ESFREBOM	PACOTE	400	16,34	6.536,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
169	Saco plástico para lixo, 15 l: de polietileno; com capacidade de 15 litros, cada unidade deve medir aproximadamente 39cm de largura x 50cm de altura (mínima); preferencialmente na cor preta; suportando até 3 quilos de material; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9190. Pacote com 20 unidades.	ESFREBOM	PACOTE	1.200	1,94	2.328,00
170	Saco plástico para lixo, 30 l: medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (pacote com 10 unidades).	ESFREBOM	PACOTE	1.500	2,07	3.105,00
171	Saco plástico para lixo, 50 l: medindo aproximadamente (55 x 74cm), preferencialmente na cor preta, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote contendo 10 unidades.	ESFREBOM	PACOTE	1.500	1,85	2.775,00
172	Soda cáustica: aspecto físico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20° celsius 1,5050 a 1,5250 g/cm3, aplicação produtos químicos, frasco com 400 g pequeno.	START	FRASCO	400	8,49	3.396,00
173	Toalha para lavabo: com barra para borda 100% algodão, felpuda, com no mínimo 0,33x0,50, cores variadas	KARSTEN	UNIDADE	200	4,01	802,00
174	Touca descartável, touca com elástico, descartável, sanfonada; molda-se confortavelmente à cabeça e cabelo; elástico revestido, proporcionando melhor vedação durante sua utilização	DESCARPACK	UNIDADE	2.000	0,84	1.680,00
175	Vassoura com cerdas de piaçava sintética, tipo gari. Dimensões aproximadas: cepa plástica 45cm e cabo de madeira natural de aproximadamente 1,40m	CONDOR	UNIDADE	300	4,81	1.443,00
176	Vassoura de nylon, 30 cm: cerdas em plástico resistente, com cabo de madeira, de boa qualidade, encaixe com cabo perfeito	NOVIÇA	UNIDADE	400	5,24	2.096,00
177	Vassoura de cerdas de pelo sintético: material cabo madeira, material cepa polipropileno, comprimento cepa 60 cm, comprimento cerdas 5cm, largura cepa 10cm, altura cepa-4cm, comprimento cabo 115 cm.	VONDER	UNIDADE	600	4,97	2.982,00
178	Vassourinha para sanitário em plástico composta de material sintético metal e pigmento com tamanho de 30 com aproximadamente.	CONDOR	UNIDADE	300	2,39	717,00
TOTAL LIMPEZA: R\$ 105.117,00 (Cento e cinco mil, cento e dezessete reais)						105.117,00

Valor Total R\$ 370.083,80 (trezentos e setenta mil, oitenta e três reais e oitenta centavos)

2.0 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

2.1 Os produtos registrados, quando solicitados, serão fornecidos imediatamente após o recebimento da Ordem de fornecimento e/ou Nota de Empenho, pelos valores acima descritos, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir nos valores registrados, prazo este que será contado da data do recebimento pela licitante contratada da Ordem de fornecimento e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

2.1.1 Entende-se por “imediatamente”, até 05 (cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Ordem de fornecimento e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente.

2.1.2 As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades do Município de Raposa - MA, através de Ordens de fornecimento e/ou Nota de Empenho de onde constarão além da descrição dos produtos e suas respectivas quantidades.

2.2 Fica assegurado o direito de a licitante contratada ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

2.2.1 O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC).

2.2.2 O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela Administração.

2.3 A licitante contratada fica obrigada a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias por fornecimento, haja vista que o fornecimento dar-se-á mediante prestação contínua e futura de acordo com as necessidades do Município de Raposa - MA.

3.0 DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 A Administração pagará as licitantes pelo fornecimento dos produtos os preços registrados nesta Ata.

3.2 O pagamento da despesa decorrente do fornecimento dos produtos registrados será realizado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos mesmos, de acordo com o quantitativo entregue no período, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Ordem de fornecimento, recibo e relatório de recebimento dos produtos.

3.2.1 Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficiado a licitante contratada apontado às falhas para que a mesma proceda o cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

3.3 O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da licitante, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos produtos negociados.

3.4 Não será efetuado qualquer pagamento à empresa fornecedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência em função dos produtos negociados.

3.4.1 No caso de produto defeituoso, vencido ou impropriedade que enseje em sua rejeição, ficará a Administração autorizada a adquiri-los de outro fornecedor, a qualquer preço, as expensas da licitante contratada, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada, bem como o valor que porventura tenha sido pago a maior a outros fornecedores na aquisição dos produtos rejeitados.

4.0 DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5.0 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A Dotação Orçamentária para o pagamento dos objetos ora registrados dar-se-á pelas Funcionais Programáticas e Elementos de Despesa do ano em exercício.

6.0 DAS PENALIDADES E MULTAS

6.1 O fornecedor terá seu registro cancelado, podendo sofrer as penalidades administrativas previstas nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, quando:

- a) descumprir as condições do Contrato;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

6.1.1 O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.1.2 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

6.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Pregão, o Município de Raposa - MA, poderá aplicar à empresa vencedora, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta.

6.3 Caso o vencedor, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do sistema de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV

do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

6.4 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de Registro de Cadastro do Município, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

6.5 Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, sem que antes, este tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

7.0 DA LEGISLAÇÃO APLICADA

7.1 A presente ata regula-se pelas cláusulas e preceitos de direito público, em especial da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, do Decreto federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, do Decreto federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

8.0 DO FORO

8.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Raposa - MA., para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução da presente ata. E, por estarem justos e contratados, assinam a presente ata em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Raposa (MA), 06 de setembro de 2021.

GESIEL GOMES BRAZ
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento
Órgão Gerenciador

T.V.L. CAVALCANTE EIRELI
CNPJ nº 40.981.143/0001-46
Thyago Vyctor Leão Cavalcante
Fornecedor Registrado

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 019/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021-CPL

Aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2021, autorizado pelo processo de Pregão Eletrônico nº 019/2021, destinado a promover o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa, para o fornecimento de materiais de expediente e limpeza, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Raposa - MA., conforme especificações contidas no Termo de Referência e às exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 de Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, do Decreto federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, do Decreto federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, a qual conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre Administração Municipal e as Licitantes Vencedoras, conforme abaixo:

1.0 DOS PRODUTOS E PREÇOS REGISTRADOS

1.1 Consideram-se registrados os preços abaixo relacionados:

a) P A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 40.306.596/0001-77, com sede administrativa à Rua Senador Millet, nº 210, Bairro Maranhão Novo, CEP 65.903-200, Imperatriz - MA, Telefone: (99) 9.8201-6874, E-mail: padasilvadistribuicao@hotmail.com, Conta Bancária: Banco do Brasil AG: 0554-1 C/C: 96629-0, neste ato representado por Patrícia Almeida da Silva Milhomem, portador da Carteira de Identidade RG nº 0189332520010 - SSP/MA e CPF/MF sob o nº 603.186.093-71, cujos itens foram registrados com os seguintes valores:

MATERIAL DE EXPEDIENTE:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
52	Colchete latonado nº 04, colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado, nº 04. Caixa com 72 unidades.	CLIPS NEW	CAIXA	200	3,37	674,00
62	Envelope amarelo tamanho ofício 2 260x360. caixa com 100 unidades	SCRIT	CAIXA	100	28,64	2.864,00
69	Etiqueta auto-adesiva, material: papel, cor: azul, formato: redonda, diâmetro: 19 mm, apresentação: folha com 200 etiquetas.	COLACRIL	UND	50	2,76	138,00
70	Etiqueta auto-adesiva, material: papel, cor: verde, formato: redonda, diâmetro: 19 mm, apresentação: folha com 200 etiquetas.	COLACRIL	UND	50	2,90	145,00
87	Massa de modelar a base de amido c/ 12 cores 180 gramas, atóxica e macia, com dados de identificação do produto, dados do fabricante e data de fabricação.	LEO E LEO	POTE	600	4,46	2.676,00
94	Papel vegetal, 90/95 gramas, 210 x 297 mm: Especificação: papel vegetal, 90/95 gramas. Dimensões de 210 x 297 mm.	CANSON	UND	300	13,19	3.957,00
95	Papel pardo (Kraft puro), 60 g: Especificação: papel pardo (Kraft puro), liso, bobinas aproximadamente 8 kg cada unidade, 60 cm de altura e 60 de gramatura	ONPAPER	UND	1.500	0,55	825,00
96	Pasta arquivo 230mm azul, pasta arquivo, material cartolina plastificada, tipo com grampo, largura 230, cor azul, prendedor interno trilho, gramaturA-480, comprimento 355. Pacote com 10 unid.	DELLO	PACOTE	100	25,99	2.599,00
103	Pasta suspensa em PVC, 235 x 360 mm: Especificação: pasta suspensa em PVC, dimensões 235 x 360 mm, com 2 (dois) prendedores macho e fêmea em plástico, visor plástico transparente e etiqueta para identificação, com 6 (seis) posições para alojamento do visor, ponteiras para arquivamento em metal com acabamento em ilhós nas extremidades superiores, terminais em plástico reforçado.	DELLO	UND	1.500	3,04	4.560,00
113	Quadro branco escolar medindo 100cm x 70cm	TREVALLA	UND	80	72,98	5.838,40
114	Quadro de aviso 90x60. Especificação: feltro mural card board (espessura 6mm); revestido num lado com feltro acrílico e do outro lado com cortiça aglomerada importada. Acabamento com moldura de madeira natural.	SOUZA	UND	20	47,75	955,00
Valor Total Expediente: R\$ 25.231,40 (Vinte e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos)						25.231,40

MATERIAL DE LIMPEZA:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
125	Amaciante de roupas: amaciante de líquido viscoso e perfumado (clássico ou tradicional). Composição mínima: tensoativo catiônico, espessante, fragrância, 1,2 benzotiazolin-3-ona, coadjuvante, acidificante, corante, essência e água. Embalagem de 2 litros (dois litros) com tampa de rosquear. Produto notificado na Anvisa.	CONFORT	FRASCO	500	7,65	3.825,00
135	Escova sanitária com estojo. Fabricada em nylon. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	FLORINI	UND	200	18,24	3.648,00
136	Esponja de lã de aço composta de aço carbono para limpeza em geral. Deve apresentar boa durabilidade. Pacote de 60 gramas contendo 8 esponjas.	ASSOLAN	PACOTE	1.500	1,29	1.935,00

VALOR TOTAL R\$ 35.539,40 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
137	Esponja dupla face, multiuso, sendo uma de fibra sintética com abrasivos e outra macia com espuma de poliuretano com bactericidas. Medidas aproximadas: 110mm x 75mm x 20mm. Embaladas individualmente com identificação da marca e do fabricante. Observações: A composição, o prazo de validade e as medidas deverão estar destacados nas embalagens individuais	WISH	UND	2.000	0,45	900,00
Valor total Limpeza: R\$ 10.308,00 (Dez mil, trezentos e oito reais)						10.308,00

2.0 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

2.1 Os produtos registrados, quando solicitados, serão fornecidos imediatamente após o recebimento da Ordem de fornecimento e/ou Nota de Empenho, pelos valores acima descritos, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir nos valores registrados, prazo este que será contado da data do recebimento pela licitante contratada da Ordem de fornecimento e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

2.1.1 Entende-se por “imediatamente”, até 05 (cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Ordem de fornecimento e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente.

2.1.2 As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades do Município de Raposa - MA, através de Ordens de fornecimento e/ou Nota de Empenho de onde constarão além da descrição dos produtos e suas respectivas quantidades.

2.2 Fica assegurado o direito de a licitante contratada ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

2.2.1 O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC).

2.2.2 O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela Administração.

2.3 A licitante contratada fica obrigada a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias por fornecimento, haja vista que o fornecimento dar-se-á mediante prestação contínua e futura de acordo com as necessidades do Município de Raposa - MA.

3.0 DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 A Administração pagará as licitantes pelo fornecimento dos produtos os preços registrados nesta Ata.

3.2 O pagamento da despesa decorrente do fornecimento dos produtos registrados será realizado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos mesmos, de acordo com o quantitativo entregue no período, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Ordem de fornecimento, recibo e relatório de recebimento dos produtos.

3.2.1 Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficiado a licitante contratada apontado às falhas para que a mesma proceda o cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

3.3 O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da licitante, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos produtos negociados.

3.4 Não será efetuado qualquer pagamento à empresa fornecedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência em função dos produtos negociados.

3.4.1 No caso de produto defeituoso, vencido ou impropriedade que enseje em sua rejeição, ficará a Administração autorizada a adquirir de outro fornecedor, a qualquer preço, as expensas da licitante contratada, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada, bem como o valor que porventura tenha sido pago a maior a outros fornecedores na aquisição dos produtos rejeitados.

4.0 DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5.0 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A Dotação Orçamentária para o pagamento dos objetos ora registrados dar-se-á pelas Funcionais Programáticas e Elementos de Despesa do ano em exercício.

6.0 DAS PENALIDADES E MULTAS

6.1 O fornecedor terá seu registro cancelado, podendo sofrer as penalidades administrativas previstas nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, quando:

- a) descumprir as condições do Contrato;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

6.1.1 O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.1.2 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

6.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Pregão, o Município de Raposa - MA, poderá aplicar à empresa vencedora, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta.

6.3 Caso o vencedor, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do sistema de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

6.4 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de Registro de Cadastro do Município, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

6.5 Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, sem que antes, este tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

7.0 DA LEGISLAÇÃO APLICADA

7.1 A presente ata regula-se pelas cláusulas e preceitos de direito público, em especial da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, do Decreto federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, do Decreto federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

8.0 DO FORO

8.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Raposa - MA., para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução da presente ata. E, por estarem justos e contratados, assinam a presente ata em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Raposa (MA), 03 de setembro de 2021.

GESIEL GOMES BRAZ
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento
Órgão Gerenciador

P A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ nº 40.306.596/0001-77
Patrícia Almeida da Silva Milhomem
Fornecedor Registrado

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 019/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021-CPL

Aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2021, autorizado pelo processo de Pregão Eletrônico nº 019/2021, destinado a promover o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa, para o fornecimento de materiais de expediente e limpeza, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Raposa - MA., conforme especificações contidas no Termo de Referência e às exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 de Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, do Decreto federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, do Decreto federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, a qual conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre Administração Municipal e as Licitantes Vencedoras, conforme abaixo:

1.0 DOS PRODUTOS E PREÇOS REGISTRADOS

1.1 Consideram-se registrados os preços abaixo relacionados:

a) J DE J CÂMARA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 35.367.797/0001-44, com sede administrativa à Avenida Tropical, nº ½, Qda 11, Res. Rua dos Signos, Mata, São José de Ribamar – MA, Telefone: (98) 9.9121-8588, E-mail: comercialcamarajdej@gmail.com, Conta Bancária: Banco do Brasil AG: 0554-1 C/C: 96629-0, neste ato representado por Jandir de Jesus Câmara, portador da Carteira de Identidade RG nº 0273509222004-4 - SSP/MA e CPF/MF sob o nº 909.963.642-34, cujos itens foram registrados com os seguintes valores:

MATERIAL DE EXPEDIENTE:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
91	Papel crepom azul, 2,0m x 0,48cm: Especificação:papel crepom na cor azul, com superfície enrugada cores variadas. Dimensões: de 2,0m x 0,48cm.	VMP	Unidade	2.000	0,67	1.340,00
92	Papel crepom branco, 2,0m x 0,48cm: Especificação: papel crepom na cor branco, com superfície enrugada cores variadas. Dimensões: de 2,0m x 0,48cm.	VMP	Unidade	1.500	0,64	960,00
Valor Total Expedientes: R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).						2.300,00

MATERIAL DE LIMPEZA:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
144	Lixeira em plástico polipropileno, com tampa e pedal, armação e pedal em aço carbono galvanizado. Cor branca e capacidade de 100 litros	ARQPLAST	Unidade	150	121,47	18.220,50
145	Lixeira plástica para 20 litros: com tampa e pedal, cor cinza ou areia.	ARQPLAST	Unidade	150	25,35	3.802,50
146	Lustra móveis componentes ceras naturais, aroma lavanda ou jasmim, aplicação móveis e superfícies lisas. Validade mínima de 12 meses. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e número de registro na Anvisa. Frasco com 500 ml. caixa com 24 unidades	AZULIM	Frasco	300	10,76	3.228,00
148	Luvas em látex de borracha natural: antiderrapante, com interior forrado com algodão, resistente, tamanho médio.	VOLK	Par	300	14,88	4.464,00
149	MOP esfregão, material de algodão, ideal para lavar, limpar, torcer e secar todos os tipos de pisos: pode ser usado com alvejante e na aplicação de limpadores com brilho. Acompanha cabo de 1,20m. 30x7,7x5,8cm	BETTANIN	Unidade	120	43,22	5.186,40
150	MOP micro fibras vassoura tira pó 40cm pra varrer a seco sem levantar poeira a1, 36m x 40cm	BETTANIN	Unidade	120	43,08	5.169,60

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
155	Papel Higiénico branco, em rolo medindo 10 cm de largura x 30 metros de comprimento, folha dupla, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose (não reciclado) expresso na embalagem, gofrado, com alvura superior a 82,8% conforme ABNT, pintas inferior a 177 mm ² /m ² conforme NBR 82592002 e conforme NBR 15134:2007, índice de maciez 10,7 n.m/g e tempo de absorção. 4.3. Produto acondicionado em pacotes contendo 4 rolos cada, e fardo com 64. Os pacotes deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar expressa na forma legível não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma.	PERSONAL	Fardo	600	25,94	15.564,00
156	Papel toalha padrão, Inter folhas, duas dobras, cor branca, 100% celulose virgem, não reciclado, isento de produtos químicos, alta absorção. Fardo com 1000 folhas, dimensões 23 x 27 cm.	SNOB	Pacote	900	22,11	19.899,00
157	Pastilha/Pedra para caixa de descarga acoplada, fragrância lavanda. sanitária, odorizante, desinfetante, desodorizante, higienizador sanitário. Marcas de referência: Harpic, Pato, Sany ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade. Tablete sólido com aproximadamente 50g.	AZULIM	Unidade	800	17,36	13.888,00
158	Placa em polietileno sinalizadora de piso molhado. Tipo cavalete Medidas aproximadas: Aberta= 62cm (altura) x 37,5cm (largura) x 48cm (profundidade). Fechada= 66,5cm (altura) x 37,5cm (largura) x 2,5cm (profundidade).	VONDER	Unidade	80	22,12	1.769,60
160	Porta copos para balcão. Material: plástico. Utilização para água e café.	NOBRE	Unidade	100	29,09	2.909,00
Valor Total Limpeza: R\$ 94.100,60 (Noventa e quatro mil cem reais e sessenta centavos).						94.100,60

Valor Total R\$ 96.400,60 (noventa e seis mil, e quatrocentos reais e sessenta centavos)

2.0 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

2.1 Os produtos registrados, quando solicitados, serão fornecidos imediatamente após o recebimento da Ordem de fornecimento e/ou Nota de Empenho, pelos valores acima descritos, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir nos valores registrados, prazo este que será contado da data do recebimento pela licitante contratada da Ordem de fornecimento e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

2.1.1 Entende-se por “imediatamente”, até 05 (cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Ordem de fornecimento e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente.

2.1.2 As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades do Município de Raposa - MA, através de Ordens de fornecimento e/ou Nota de Empenho de onde constarão além da descrição dos produtos e suas respectivas quantidades.

2.2 Fica assegurado o direito de a licitante contratada ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

2.2.1 O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC).

2.2.2 O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela Administração.

2.3 A licitante contratada fica obrigada a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias por fornecimento, haja vista que o fornecimento dar-se-á mediante prestação contínua e futura de acordo com as necessidades do Município de Raposa - MA.

3.0 DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 A Administração pagará as licitantes pelo fornecimento dos produtos os preços registrados nesta Ata.

3.2 O pagamento da despesa decorrente do fornecimento dos produtos registrados será realizado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos mesmos, de acordo com o quantitativo entregue no período, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Ordem de fornecimento, recibo e relatório de recebimento dos produtos.

3.2.1 Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficiado a licitante contratada apontado às falhas para que a mesma proceda o cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

3.3 O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da licitante, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos produtos negociados.

3.4 Não será efetuado qualquer pagamento à empresa fornecedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência em função dos produtos negociados.

3.4.1 No caso de produto defeituoso, vencido ou impropriedade que enseje em sua rejeição, ficará a Administração autorizada a adquiri-los de outro fornecedor, a qualquer preço, as expensas da licitante contratada, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada, bem como o valor que porventura tenha sido pago a maior a outros fornecedores na aquisição dos produtos rejeitados.

4.0 DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5.0 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A Dotação Orçamentária para o pagamento dos objetos ora registrados dar-se-á pelas Funcionais Programáticas e Elementos de Despesa do ano em exercício.

6.0 DAS PENALIDADES E MULTAS

6.1 O fornecedor terá seu registro cancelado, podendo sofrer as penalidades administrativas previstas nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, quando:

- a) descumprir as condições do Contrato;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

6.1.1 O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.1.2 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

6.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Pregão, o Município de Raposa - MA, poderá aplicar à empresa vencedora, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta.

6.3 Caso o vencedor, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do sistema de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

6.4 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de Registro de Cadastro do Município, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

6.5 Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, sem que antes, este tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

7.0 DA LEGISLAÇÃO APLICADA

7.1 A presente ata regula-se pelas cláusulas e preceitos de direito público, em especial da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, do Decreto federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, do Decreto federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

8.0 DO FORO

8.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Raposa - MA., para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução da presente ata. E, por estarem justos e contratados, assinam a presente ata em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Raposa (MA), 03 de setembro de 2021.

GESIEL GOMES BRAZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Órgão Gerenciador

J DE J CÂMARA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
CNPJ nº 35.367.797/00001-44
Jandir de Jesus Câmara
Fornecedor Registrado

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 019/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021-CPL

Aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2021, autorizado pelo processo de Pregão Eletrônico nº 019/2021, destinado a promover o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa, para o fornecimento de materiais de expediente e limpeza, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Raposa - MA., conforme especificações contidas no Termo de Referência e às exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 de Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, do Decreto federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, do Decreto federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, a qual conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre Administração Municipal e as Licitantes Vencedoras, conforme abaixo:

1.0 DOS PRODUTOS E PREÇOS REGISTRADOS

1.1 Consideram-se registrados os preços abaixo relacionados:

- a) T R COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 34.262.335/00001-08, com sede administrativa à Rua Grande, nº 301, Quadra 02, Bairro Recanto dos Vinhais, CEP:65.070-260, São Luís -MA, Telefone: (98) 9.9135 – 0474, E-mail: trcomercio@outlook.com.br, Banco Bradesco AG: 2293-4, C/C:17526 – 9, neste ato representado por Thiago Antônio Ferreira Braga, portador da Carteira de Identidade RG nº 0797179976 GEJUSP MA - SSP/MA e CPF/MF sob o nº 011.944.163-22, cujos itens foram registrados com os seguintes valores:

MATERIAL DE LIMPEZA:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
143	Limpa vidros, embalagem de 500 ml, composto de butil etil éter, tripolifosfato de sódio, hidróxido de amônia, laurel éter, sulfato de sódio, corante, água. Ingrediente ativo: etanol 14%. Deve conter no rótulo ou impresso na embalagem: nome do químico responsável, número de registro no Ministério da Saúde, serviço de atendimento ao consumidor	Start Química	Frasco	600	46,33	27.798,00
Valor Total						27.798,00

Valor total R\$ 27. 798,00 (vinte e sete mil, setecentos e noventa e oito reais)

2.0 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

2.1 Os produtos registrados, quando solicitados, serão fornecidos imediatamente após o recebimento da Ordem de fornecimento e/ou Nota de Empenho, pelos valores acima descritos, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir nos valores

registrados, prazo este que será contado da data do recebimento pela licitante contratada da Ordem de fornecimento e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

2.1.1 Entende-se por “imediatamente”, até 05 (cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Ordem de fornecimento e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente.

2.1.2 As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades do Município de Raposa - MA, através de Ordens de fornecimento e/ou Nota de Empenho de onde constarão além da descrição dos produtos e suas respectivas quantidades.

2.2 Fica assegurado o direito de a licitante contratada ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

2.2.1 O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC).

2.2.2 O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela Administração.

2.3 A licitante contratada fica obrigada a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias por fornecimento, haja vista que o fornecimento dar-se-á mediante prestação contínua e futura de acordo com as necessidades do Município de Raposa - MA.

3.0 DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 A Administração pagará as licitantes pelo fornecimento dos produtos os preços registrados nesta Ata.

3.2 O pagamento da despesa decorrente do fornecimento dos produtos registrados será realizado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos mesmos, de acordo com o quantitativo entregue no período, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Ordem de fornecimento, recibo e relatório de recebimento dos produtos.

3.2.1 Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficiado a licitante contratada apontado às falhas para que a mesma proceda o cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

3.3 O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da licitante, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos produtos negociados.

3.4 Não será efetuado qualquer pagamento à empresa fornecedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência em função dos produtos negociados.

3.4.1 No caso de produto defeituoso, vencido ou impropriedade que enseje em sua rejeição, ficará a Administração autorizada a adquiri-los de outro fornecedor, a qualquer preço, as expensas da licitante contratada, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada, bem como o valor que porventura tenha sido pago a maior a outros fornecedores na aquisição dos produtos rejeitados.

4.0 DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5.0 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A Dotação Orçamentária para o pagamento dos objetos ora registrados dar-se-á pelas Funcionais Programáticas e Elementos de Despesa do ano em exercício.

6.0 DAS PENALIDADES E MULTAS

6.1 O fornecedor terá seu registro cancelado, podendo sofrer as penalidades administrativas previstas nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, quando:

- a) descumprir as condições do Contrato;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

6.1.1 O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.1.2 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

6.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Pregão, o Município de Raposa - MA, poderá aplicar à empresa vencedora, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta.

6.3 Caso o vencedor, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do sistema de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

6.4 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de Registro de Cadastro do Município, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

6.5 Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, sem que antes, este tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

7.0 DA LEGISLAÇÃO APLICADA

7.1 A presente ata regula-se pelas cláusulas e preceitos de direito público, em especial da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, do Decreto federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, do Decreto federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

8.0 DO FORO

8.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Raposa - MA., para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução da presente ata. E, por estarem justos e contratados, assinam a presente ata em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Raposa (MA), 04 de setembro de 2021.

GESIEL GOMES BRAZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Órgão Gerenciador

T R COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 34.262.335/0001-08
Thiago Antônio Ferreira Braga
Fornecedor Registrado

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021-SEMAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021-SEMAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021. CONTRATANTE: Município de Raposa, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.383.180/0001-01. CONTRATADA: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI, CNPJ nº 40.981.143/0001-46. OBJETO: O objeto é aquisições de Cestas Básicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Raposa - MA, conforme especificações contidas no Termo de Referência e às exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos., conforme as especificações e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. VALOR: R\$ 236.000,00 (duzentos e

trinta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.10.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social. Função Programática: 08.244.0014.2132.000 – Assistência Geral a Comunidade Carente. Categoria Econômica: 3.3.90.32.00 – Material bem ou serviço para distribuição gratuita. PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31.12.2021, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 7.892/2013; Decreto Municipal nº 03/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 13.08.2021. SIGNATÁRIOS: RITA DE CÁSSIA CARNEIRO BARROS - Secretária Municipal de Assistência Social, CPF nº 432.072.943-91 e Thyago Vycor Leão Cavalcante - Representante Legal da T.V.L.

CAVALCANTE EIRELI, CPF nº 607.958.203-13. Raposa/MA,
13 de agosto de 2021. RITA DE CÁSSICA CARNEIRO
BARROS - Secretária Municipal de Assistência Social.

ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Avenida Principal, s/n – Jardim das Oliveiras.

Fone: (98) 3229-1382

CEP: 65.138-000 - Raposa – MA

www.raposa.ma.gov.br

EUDES DA SILVA BARROS

Prefeito Municipal

**Instituído pela Lei Municipal nº 290/2017. De 20 de
janeiro de 2017.**